

RESOLUÇÃO UNIV Nº 10 DE 28 DE MARÇO DE 2007.

Altera o art. 4º do Regimento Interno da Comissão de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da UEPG, aprovado pela Resolução UNIV nº 6/2003.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 28 de março de 2007, *considerando*

o art. 13, VIII, do Estatuto da UEPG;

o Parecer CEPE nº 176, de 28 de novembro de 2006; e,

considerando mais, os termos do expediente autuado na Secretaria da Reitoria – Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 6321/2006*, aprovou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o art. 4º do *Regimento Interno da Comissão de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Universidade Estadual de Ponta Grossa*, aprovado pela Resolução UNIV nº 6, de 25 de março de 2003, como segue:

“Art. 4º Os representantes do corpo técnico-universitário serão indicados pelo Pró-Reitor de Recursos Humanos.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

João Carlos Gomes
Reitor